



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

217.891
MATRÍCULA

01
FICHA

GOIÂNIA, 10 de agosto de 2011

026013.2.0217891-80
CNM

IMÓVEL: Um Apartamento nº 102, Bloco "P", localizado no pavimento térreo do "RESIDENCIAL ANIS", com a seguinte divisão interna: SALA DE TV, 02(DOIS) QUARTOS, BANHEIRO e COZINHA/ÁREA DE SERVIÇO, com área total de 64,19020833m², sendo 41,6300m² de área privativa e 22,56020833m² de área comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 91,5688m² ou 0,6944% da área urbana denominada QUADRA Q-17, sito a Rua JC-302, no RESIDENCIAL JARDINS DO CERRADO 7, com 13.185,91m². **PROPRIETÁRIO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL-FAR**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.190.167/0001-50, representado, por força do § 8º do art. 2º e inciso VI do art. 4º da Lei 10.188, de 12/02/2001, com redação dada pela Lei 10.859 de 14/04/2004, alterada pela Lei 11.474 de 15/05/2007 pelo Agente Gestor do PAR, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. **REGISTRO ANTERIOR:** R5-195.317 desta Serventia. Dou fê. O Suboficial.

Av-1-217.891 - Protocolo n. 919.850, de 25/06/2024. **RESTRIÇÕES.** Pela Av-3 da matrícula n. 195.317, do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar que conforme dispõem os artigos 2º e 3º, ambos da Lei n. 10188/2001, o imóvel desta matrícula comporá o patrimônio do fundo, em especial os bens imóveis mantidos sob a propriedade fiduciária da CEF, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicam com o patrimônio desta, observadas, quanto a tais bens e direitos, as seguintes restrições: não integram o ativo da CEF; não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CEF; não compõem a lista de bens e direitos da CEF, para efeito de liquidação judicial e extrajudicial; não podem ser dados em garantia de débito de operação da CEF; não são passíveis de execução por quaisquer credores da CEF, por mais privilegiados que possam ser; não podem ser constituídos quaisquer ônus reais sobre os imóveis. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Selo Digital n. 00122406252756428150005. Goiânia, 10 de julho de 2024. Dou fê. Assinado digitalmente por Alessandra Vaz De Oliveira Correa (Escrivente Autorizada).

R-2-217.891 - Protocolo n. 919.850, de 25/06/2024. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular n. 171000484235 - Programa de Arrendamento Residencial, datado de 11/07/2012, emitido pela Caixa Econômica Federal, o proprietário FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, nos termos do art. 2º da Lei 10.188/2001, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificados, vendeu este imóvel para **ANDRE LUIS PECCI**, brasileiro, divorciado, refrigerista, RG n. 1988238/DGPC-GO 2ª Via, CPF n. 763.245.401-20, residente e domiciliado na Rua JC-302, Quadra 17, Apartamento 102, Bloco P, Residencial Anis, Residencial Jardins do Cerrado 07, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 42.486,67 (quarenta e dois mil quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos), sendo R\$ 42.486,67 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: 64.866,62. Isento do recolhimento do ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 83565632 de 18/04/2024. Emolumentos: R\$ 290,60. FUNDESP: R\$ 29,06. FUNEMP: R\$ 8,72. FUNCOMP: R\$ 8,72. FEPADSAJ: R\$ 5,81. FUNPROGE: R\$ 5,81. FUNDEPEG: R\$ 3,63. ISS: R\$ 14,53. Total: R\$ 366,88. Selo Digital n. 00122406252756428150005. Goiânia, 10 de julho de 2024. Dou fê. Assinado digitalmente por Alessandra Vaz De Oliveira Correa (Escrivente Autorizada).

R-3-217.891 - Protocolo n. 919.850, de 25/06/2024. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular n. 171000484235 - Programa de Arrendamento Residencial, datado de 11/07/2012, emitido pela Caixa Econômica Federal, o proprietário ANDRE LUIS PECCI, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula ao **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, CNPJ n. 03.190.167/0001-50, com sede na Rua SBS, Quadra 04, Asa Sul, Brasília-DF, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 42.486,67 (quarenta e dois mil quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos), o qual deverá ser pago em 120 prestações mensais, a partir de 11/08/2012, conforme condições citadas no instrumento. Emolumentos: R\$ 174,27. FUNDESP: R\$ 17,43. FUNEMP: R\$ 5,23. FUNCOMP: R\$ 5,23. FEPADSAJ: R\$ 3,49. FUNPROGE: R\$ 3,49. FUNDEPEG: R\$ 2,18. ISS: R\$ 8,71. Total: R\$ 220,03. Selo Digital n. 00122406252756428150005. Goiânia, 10 de julho de 2024. Dou fê. Assinado digitalmente por Alessandra Vaz De Oliveira Correa (Escrivente Autorizada).

Av-4-217.891 - Protocolo n. 919.850, de 25/06/2024. **DADOS DO IMÓVEL.** Por Instrumento Particular n. 171000484235 - Programa de Arrendamento Residencial, datado de 11/07/2012, emitido pela Caixa Econômica Federal e Laudo de Avaliação n. 83565632 de 18/04/2024, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. **43023905871220**. Emolumentos: R\$ 10,00. FUNDESP: R\$ 1,00. FUNEMP: R\$ 0,30. FUNCOMP: R\$ 0,30. FEPADSAJ: R\$ 0,20. FUNPROGE: R\$ 0,20. FUNDEPEG: R\$ 0,13. ISS: R\$ 0,50. Total: R\$

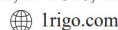
Continua no verso.

Pedido n. 805.094, de 04/04/2025, emitido em 04/04/2025 às 07:15:53

Página 1 de 3

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@lrigo.com.br



Certificado digitalmente por SAVIO BRUNO SILVA RODRIGUES (700.884.881-10)



Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valor: R\$ 1.109,71
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 2ª URP JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS: 6º, 7º, 8º, 9º, 10º E 11º
Usuário: ANA MARIA FERNANDES - Data: 24/11/2025 17:25:21 www.via.sisimovl.gov.br

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FXNJUN-MTW4N-DYCUZ-RAWYZ>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 217.891 CNM: 026013.2.0217891-80
12,63. Selo Digital n. 00122406252756428150005. Goiânia, 10 de julho de 2024. Dou fê. Assinado digitalmente por
Alessandra Vaz De Oliveira Correa (Escrevente Autorizada).

R-5-217.891 - Protocolo n. 962.029, de 19/03/2025. **PENHORA**. Por Termo de Penhora expedido em 19/02/2025, pelo Juízo de Direito da 2ª Unidade de Processamento Judicial dos Juizados Especiais Cíveis da Comarca de Goiânia-GO, extraído do Processo n. 5269050-25.2024.8.09.0051, requerido por RESIDENCIAL ANIS contra ANDRE LUIS PECCI, já qualificado, os direitos aquisitivos sobre o imóvel desta matrícula foram penhorados, para garantia do débito de R\$ 1.109,71 (mil cento e nove reais e setenta e um centavos), calculado em 22/04/2024. Emolumentos: R\$ 89,34, FUNDESP: R\$ 8,93, FUNEMP: R\$ 2,68, FUNCOMP: R\$ 2,68, FEPADSAJ: R\$ 1,79, FUNPROGE: R\$ 1,79, FUNDEPEG: R\$ 1,12, ISS: R\$ 4,47. Total: R\$ 112,80. Selo Digital n. 00122503112618025431145. Goiânia, 25 de março de 2025. Dou fê. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrevente Autorizado).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FXNJU-MTW4N-DYCUZ-RAWYZ>



Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis de

Valor: R\$ 1.109,71
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 2ª URP JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS: 6º, 7º, 8º, 9º, 10º E 11º
Usuário: ANA MARIA FERNANDES - Data: 24/11/2025 17:25:21 www.sisvivo.onr.org.br





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matricula n. **217.891** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$ 88,84	Taxa Jud.:	R\$ 19,17
Fundes.:	R\$ 8,88	Funemp.:	R\$ 2,67
Funcomp:	R\$ 5,33	Fepadsaj.:	R\$ 1,78
Funproge:	R\$ 1,78	Fundepeg.:	R\$ 1,11
ISS:	R\$ 4,44	Total:	R\$ 134,00

Selo digital n. **00122504012534934420990**
Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>
Certificado digitalmente por SAVIO BRUNO SILVA RODRIGUES
(700.884.881-10)

Goiânia/GO, 04 de abril de 2025

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

